



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025

REF.: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, EXMO. SR. JOÃO PEDRO MAGON, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE COMPETENTE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PRIMORDIALMENTE NO TOCANTE À EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA, VEM POR MEIO DESTES **ANALISAR** O PROCEDIMENTO PERTINENTE PARA A **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MAYCK & LYAN, EM COMEMORAÇÃO A 19ª FESTA DO FRANGO E 14ª FESTA DA BANANA DE NOVO ITACOLOMI-PR NO ANO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS ANTONIO DE OLIVEIRA EM NOVO ITACOLOMI-PR**, E, VEM, ATRAVÉS DESSE INFORME, PUBLICAR ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM COMPOR A FASE INTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO. TRATA-SE, POIS, DA **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**. CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

CONSIDERANDO, A LEI N.º 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 72, QUE DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, INDICANDO, ENTRE OUTROS REQUISITOS, A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, DETERMINANDO QUE ESTA MEDIDA DEVA SER PROMOVIDA DE MANEIRA EXPRESSA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROJETO BÁSICO - DFD – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E A NATUREZA JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DO PRESENTE OBJETO SOB A FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME PRECONIZA O INCISO II, DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, QUE PREVÊ:

ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

[...]

II - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA; (ORIGINAL SEM O GRIFO)

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PARA A ESCOLHA DA PROPONENTE, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

NO CNPJ SOB O N.º 32.163.965/0001-91, PORTADORA DOS ENDEREÇO ELETRÔNICOS E-MAIL: :
contratos.mayckelyan@gmail.com , TELEFONES: (17) 98118-0557, COM SEDE NA ALAMEDA SERRA DOURADA S/Nº –
QUADRA F – LOTE 9, – VILLAGE CASTELO, CEP 13.308-574, CIDADE DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTORIZO, A CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ITENS EXEMPLIFICADOS NA PLANILHA DE
DESCRIPTIVOS COM SEUS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS QUE APRESENTOU UMA DESCRIÇÃO DO
OBJETO DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA, PROJETO BÁSICO - OFÍCIO GESTÃO, **VALOR TOTAL PARA A
CONTRATAÇÃO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, AUTORIZO AINDA, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
CONSTANTES OFÍCIO GESTÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TERMO DE REFERÊNCIA.

ENCAMINHA À CONTABILIDADE PARA INDICAÇÃO E RESERVA DOS RECURSOS FINANCEIROS E
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. E, POSTERIORMENTE, À ASSESSORIA JURÍDICA COM MINUTAS PARA PARECER NOS
TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72, DA LEI N.º 14.133/21.

NOVO ITACOLOMI, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f3194fdb-1d13-4177-ab6e-e54adaffa116>

